



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 103/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de uma faixa elevada nas proximidades do Centro de Educação Infantil Baby Lar, localizado na Rua João Jacinto Machado - Bairro Sul do Rio.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

ADAILTON MACHADO
Vereador